

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 21 DE 14.11.2017**

**RESOLUÇÃO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum para realização da 487ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 07/11/2017, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, resolve promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Nº 4.886, de 07.11.17 – Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar da XVIII Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, a ser realizado em Aveiro, Portugal, de 17 a 22 de novembro de 2017, incluído o trânsito. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.005758/2017-48).

**PORTARIAS**

Nº 969, de 01.11.17 – Art. 1º Dispensa, a pedido, a docente LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, do Curso de Nutrição, matrícula SIAPE nº 1292338, como Membro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30/09/2005. Art. 2º Designa as docentes ANDREA BIERI, do Departamento de Filosofia, matrícula SIAPE nº 1809714, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1615600, e SUSIDARLEY FIDELES DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2013790, como Membros do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30/09/2005. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 970, de 01.11.17 – Art. 1º - Exonera a pedido, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Medida Provisória nº 792, de 26.07.2017, e Portaria MP, nº 291, de 12.09.2017, JULIANO ERIC RIBAS, matrícula SIAPE nº 1891069, Economista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, lotado na Gerência de Controle

**Orçamentário/DF/PROAD. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo n.º 23102006596/2017-65).**

**Nº 971, de 01.11.17 – Declara vago, a contar de 06.11.2017, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por MAYANA DE CARVALHO SILVA BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 2124429, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102007127/2017-63).**

**Nº 972, de 06.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor ANDRE GUILHERME LAGRECA DA COSTA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1820550, CPF nº 666.005.704-82, no período de 15 a 22 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do 37º Congresso da Sociedade Internacional de Urologia, em Lisboa, Portugal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006838/2017-11).**

**Nº 973, de 06.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 398522, CPF nº 463.751.807-59, no período de 5 a 10 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do evento "*Atopic Dermatitis - Disease State Training*", em Denver, Estados Unidos. (Processo nº 23102.006833/2017-98).**

**Nº 974, de 06.11.17 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2372047, CPF nº 509.225.137-91, no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do *Global Aesthetic Surgery Conference*, em Miami, Estados Unidos. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006824/2017-05).**

**Nº 975, de 06.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora LAVINIA LUSTOSA BERGIER, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 2932683, CPF nº 848.940.087-**

**34, no período de 7 a 14 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso Americano de Hematologia, ASH 2017, em Atlanta, Estados Unidos. (Processo nº 23102.006834/2017-32).**

**Nº 976, de 06.11.17 – Art. 1º Na Portaria nº 881, de 29.09.2017, onde se lê: “MARIA TEREZA SERRANO”, leia-se: “MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 977, de 06.11.17 – Art. 1º Na Portaria nº 869, de 29.09.2017, onde se lê: “MARIA DE ALMEIDA”, leia-se: “MARTA DE ALMEIDA”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 978, de 06.11.17 – Art. 1º Na Portaria nº 868, de 29.09.2017, onde está escrito: “DANIEL WANDERSON FERREIRA, SIAPE 1997664”, altera para: “LEILA BIANCHI AGUIAR, SIAPE 1328635”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 979, de 06.11.17 – Art. 1º Inclui a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, SIAPE nº 398514, como componente da Comissão de Avaliação do Edital Inova 01/2017, instituída pela Portaria nº 947, de 25/10/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 980, de 06.11.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a composição da Banca de Avaliação do Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos e Nutrição, designada pela Portaria nº 874, de 29.09.2017, excluindo os docentes ROSANE MELLO, PRISCILA DE CASTRO HANDEM, SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, ANA CRISTINA SILVA PINTO, SONIA REGINA DE SOUZA e EVA MARIA COSTA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 981, de 06.11.17 – Art. 1º Dispensa, a pedido, a partir de 01/11/2017, LUIZ CLAUDIO CAMERON, matrícula SIAPE 398591, de ocupar a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Genética e Biologia Molecular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 982, de 06.11.17 – Art. 1º Designa KÊNIA BALBI EL-JAICK, SIAPE nº 1.929.642-8, para ocupar a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do**

**Departamento de Genética e Biologia Molecular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 983, de 08.11.17 – Torna sem efeito a Portaria nº 352, de 11 de maio de 2017 que trata sobre o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SIMONE SCHREIBER, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1182374, CPF nº 829.167.997-53, no período de 22 a 26 de maio de 2017, incluído trânsito, para VI Encontro Internacional do CONPEDI, em São José, Costa Rica, tendo em vista o não comparecimento ao evento por motivos pessoais. (Processo nº 23102.002274/2017-47)..**

**Nº 984, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor PAULO SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3981711, CPF nº 380.315.587-87, no período de 7 a 11 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do VII SICCOMI Congress, em Santiago, Chile. (Processo nº 23102.007193/2017-33).**

**Nº 985, de 09.11.17 – Art. 1º Designa a docente VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, matrícula SIAPE nº 398796, CPF 467.328.026-15, como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metafísica e Ciência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 986, de 09.11.17 – Art. 1º Designa os docentes – Titulares: SAMIR HADDAD, SIAPE 1055946, ECIO ELVIS PISETTA, SIAPE 1805532, e VALERIA CRISTINA LOPES WILKE, SIAPE 398796; Suplente: ANGELA APARECIDA DONINI, SIAPE 1427262, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Pensamento Filosófico Contemporâneo, concernente ao Concurso de Seleção Discente – turma 2018 – decorrente no 2º semestre de 2017 – Edital nº 01, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 987, de 09.11.17 – Art. 1º Designa os docentes – Titulares: NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, SIAPE 1998166, MARCELO SENNA GUIMARÃES, SIAPE 1245585, e ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, SIAPE 1283373, Suplente: EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, SIAPE 1807460, para comporem a Banca de Recurso do Processo Seletivo do**



**Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Pensamento Filosófico Contemporâneo, concernente ao Concurso de Seleção Discente – turma 2018 – decorrente no 2º semestre de 2017 – Edital nº 01, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 988, de 10.11.17 – Art. 1º Dispensa, a partir de 01/11/2017, KÊNIA BALBI EL-JAICK, SIAPE nº 1.929.642-8, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Genética e Biologia Molecular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 989, de 13.11.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 754, de 22/08/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 167, Seção 2, página 44, de 30/08/2017, onde se lê: “no período de 17 a 22 de novembro de 2017”, leia-se: “no período de 17/11/2017 a 23/11/2017”. Processo nº 23102.004.798/2017-72. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 990, de 13.11.17 – Art. 1º Designa JOELMA FREIRE DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 3.229.227, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Genética e Biologia Molecular, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 991, de 13.11.17 – Art. 1º Reconduz CELSO JOSE DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1696024; MARIANO GOMES PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1552823, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar irregularidades funcionais perpetradas por docente no auditório do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, constante no Processo nº 23102.004158/2017-62. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 992, de 13.11.17 – Art. 1º Designa os docentes RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO, SIAPE 1514584, ECIO ELVIS PISETTA, SIAPE 1805532, e RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO, SIAPE 1614587, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Metafísica e**

**Ciência, concernente ao Concurso de Seleção Discente – turma 2018 – decorrente no 2º semestre de 2017 – Edital nº 02, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 993, de 13.11.17 – Art. 1º Designa os docentes BAPTISTE AUGUSTE NOEL GRASSET, SIAPE 2933552, MARCELO SENNA GUIMARÃES, SIAPE 1245585, e ROSANA SUAREZ, SIAPE 1717747, para comporem a Banca de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Metafísica e Ciência, concernente ao Concurso de Seleção Discente – turma 2018 – decorrente no 2º semestre de 2017 – Edital nº 02, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 994, de 13.11.17 – Art. 1º Dispensa MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 01087938, de substituir o Titular da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 995, de 13.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 992102, CPF nº 923.824.957-15, no período de 5 a 14 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar de Workshop do Projeto Internacional *South America Lake Gradient Analysis (SALGA)*, na Universidad de La República do Uruguai, em Uruguai. (Processo nº 23102.007152/2017-47).**

**Nº 996, de 13.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2408045, CPF nº 079.529.911-75, no período de 22 de dezembro a 20 de janeiro de 2018, incluindo trânsito, para participar de atividades de pesquisa associadas ao Projeto *"Imprisonment and Society: Powers Relations, Social Behaviours and Cultural Representations in Contemporary Portugal c.1830-1960"* e ministrar a palestra *Os riscos do ser o cais da Europa: Lisboa e as redes internacionais de cooperação policial, c. 1890-1940*, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.007287/2017-11).**

**Nº 997, de 14.11.17 – Art. 1º Designa PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398731, para substituir o Titular da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 998, de 14.11.17 – Art. 1º Designa, na forma estatutária, como Representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e no Conselho Universitário (CONSUNI), com mandato de 02 (dois) anos, os membros da Diretoria da Adunirio-Ssind – (listados nominalmente abaixo com as respectivas matrículas SIAPE).**

**Composição da Diretoria da ADUNIRIO – Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – Seção Sindical ANDES-SN – Biênio 2017-2019**

- **Presidenta: ELIZABETH SARA LEWIS, 2117362**
- **Vice-Presidente: RODRIGO MACHADO VILANI, 2869237**
- **Secretário-Geral: VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, 1803247**
- **Primeiro-Secretário: GUILHERME SIMÕES REIS, 2910979**
- **Segunda-Secretária: MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, 1708694**
- **Primeiro Tesoureiro: RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, 2905389**
- **Segunda Tesoureira: JOANIR PEREIRA PASSOS, 397962**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 999, de 14.11.17 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 744, de 16/08/2017, onde se lê: “no período de 17 a 22 de novembro de 2017”, leia-se: “no período de 17 a 23 de novembro de 2017”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1.000, de 14.11.17 – Art. 1º Dispensa, a pedido, FERNANDO DANIEL QUINTANA, matrícula SIAPE 1284049, CPF 053.922.977-09, como Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito, código CAPES 31021018015P9 / 31021018015M9, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1.001, de 14.11.17 – Art. 1º Designa, a contar de 25/04/2016, ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1181649, como Responsável pela Gerência de Gestão de Documentos, do Arquivo Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 1.002, de 14.11.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, reconduzida pela Portaria nº 837, de 26/09/2017, publicada no Boletim Interno nº 18, de 29/09/2017, para apurar os indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constantes no Processo nº 23102.002845/2017-43. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1.003, de 14.11.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001016/2016-62, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1.004, de 14.11.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001015/2016-18, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 1.005, de 14.11.17 – Art. 1º Reconduz o trio processante para ultimar a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, atinente ao Processo nº 23102.001134/2016-71, diante das circunstâncias que o permeiam, bem como, da justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta**

**Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS:**

**Nº 2241, de 01.11.17 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora VIVIANE MAURO CORREA MEYER, matrícula SIAPE: 2404469, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotado no Serviço de Pneumologia Pediátrica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005687/2017-83).**

**Nº 2242, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI, matrícula nº 2103848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado no CCH, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar da pós-graduação lato sensu em Ordem Jurídica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/08/2017. (Processo nº 23102.005713/2017-73).**

**Nº 2243, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor BRUNO MACEDO FERNANDES, matrícula nº 2307013, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na DTIC, tendo em vista a apresentação do Certificado, Declaração e Histórico Escolar da pós-graduação lato sensu em Gestão de Tecnologia da Informação e da Comunicação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/09/2017. (Processo nº 23102.006237/2017-16).**

**Nº 2244, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora FLAVIA PELOSI DA CRUZ GOUVEIA, matrícula nº 1847740, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Residência Médica na especialidade Anestesiologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2017. (Processo nº 23102.006238/2017-52).**

**Nº 2245, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora AYRINE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 2421591, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão e do Histórico Escolar da Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2017. (Processo nº 23102.006240/2017-21).**

**Nº 2246, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora CRISTINA VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 2421277, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma da Graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2017. (Processo nº 23102.006239/2017-05).**

**Nº 2247, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ANA REGINA RAMOS AZEVEDO FERNANDES, matrícula nº 1199471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do curso de pós-graduação em Enfermagem Clínica e Cirúrgica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a**

**Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/09/2017. (Processo nº 23102.006236/2017-63).**

**Nº 2248, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ANA PAULA DOS SANTOS BENTO, matrícula nº 1670315, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Histórico Escolar e Certidão do curso de pós-graduação em Gestão Estratégica na área da Saúde e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/09/2017. (Processo nº 23102.006235/2017-19).**

**Nº 2249, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora DEISE SILVA BARRETO, matrícula nº 2421480, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação em Pedagogia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/09/2017. (Processo nº 23102.006241/2017-76).**

**Nº 2250, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora LUCIANA SOUZA DE LUCAS, matrícula nº 1498638, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Farmácia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2017. (Processo nº 23102.006444/2017-62).**

**Nº 2251, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MATTOS, matrícula nº 2424774, ocupante do cargo de Técnico em**

**Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2017. (Processo nº 23102.006442/2017-73).**

**Nº 2252, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES, matrícula nº 306820, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2017. (Processo nº 23102.006440/2017-84).**

**Nº 2253, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora NÍVEA DA SILVEIRA RANDOLFO MATIAS, matrícula nº 2424105, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Farmácia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2017. (Processo nº 23102.006607/2017-15).**

**Nº 2254, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 20% à servidora NATHALIE FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 2424065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Direito Processual Civil e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2017. (Processo nº 23102.006608/2017-51).**



**Nº 2255, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 1198099, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Curso de Especialização em Enfermagem Clínica e Cirúrgica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2017. (Processo nº 23102.006605/2017-18).**

**Nº 2256, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora RAYANE BRAGA MELO DA SILVEIRA SOARES, matrícula nº 2423505, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2017. (Processo nº 23102.006606/2017-62).**

**Nº 2257, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora MILENE DA SILVA LOPES, matrícula nº 2424740, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2017. (Processo nº 23102.006609/2017-04).**

**Nº 2258, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora PRISCILA DA COSTA DINIZ, matrícula nº 1124694, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824,**

de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/09/2017. (Processo nº 23102.006604/2017-73).

Nº 2259, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora EUDIR MÁRCIA DO AMARAL CARDOSO DUTRA, matrícula nº 2421564, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação em Educação Física e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006586/2017-20).

Nº 2260, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora FLAVIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FEITOSA, matrícula nº 2421713, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Assistência Social e Saúde e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006585/2017-85).

Nº 2261, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora FABIANA TAVARES PAES, matrícula nº 2421632, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Medicina Verinária e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006584/2017-31).

Nº 2262, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ELAINE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS,

**matrícula nº 2421693, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006583/2017-96).**

**Nº 2263, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora MARIA DO SOCORRO DE RESENDE, matrícula nº 2423894, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2017. (Processo nº 23102.006572/2017-14).**

**Nº 2264, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora GISELLE VIANA MIRALHES VARGAS, matrícula nº 1010465, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar do Curso de Especialização em Saúde da Família e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/09/2017. (Processo nº 23102.006573/2017-51).**

**Nº 2265, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora DANIELLE ROGICK BARRETO, matrícula nº 2421431, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005,**

**regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.006578/2017-83).**

**Nº 2266, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor LEANDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA, matrícula nº 2423027, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.006577/2017-39).**

**Nº 2267, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora RENATA KELLI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 2423179, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Pedagogia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006618/2017-97).**

**Nº 2268, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora RAQUEL DUARTE DE SOUZA BORGES, matrícula nº 2423076, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/09/2017. (Processo nº 23102.006643/2017-71).**

**Nº 2269, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor VAGNER FERREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 2422647, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível**

**de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/10/2017. (Processo nº 23102.006642/2017-26).**

**Nº 2270, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora SUELEN LOPES SANTOS DA SILVA AMBRÓSIO, matrícula nº 1098079, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar do Curso de Especialização Lato Sensu em Residência Multiprofissional em Saúde do HUGG da UNIRIO e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/09/2017. (Processo nº 23102.006644/2017-15).**

**Nº 2271, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 15% ao servidor RICARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1531721, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Auditoria Fiscal e Tributária e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006619/2017-31).**

**Nº 2272, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora RENATA AMORIM LIMA, matrícula nº 2423141, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Análises Clínicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei**

**nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006616/2017-06).**

**Nº 2273, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ROSANA ATANÁZIO COLITO, matrícula nº 1626156, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2017. (Processo nº 23102.006612/2017-10).**

**Nº 2274, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora MÁRCIA RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 2425172, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar do Curso de Graduação em Nutrição e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006615/2017-53).**

**Nº 2275, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora SABRINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2423694, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006617/2017-42).**

**Nº 2276, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ROSILENE ALVES FERREIRA, matrícula nº 2423655, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do**

**Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006620/2017-66).**

**Nº 2277, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora LUCIANA SODRÉ DUARTE, matrícula nº 2423435, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.006575/2017-40).**

**Nº 2278, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 52% à servidora LILIAN BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 2423378, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação Diploma do Curso de Mestrado em Biocência Animal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.006574/2017-03).**

**Nº 2279, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ANGELICA CALASSARA MENDES, matrícula nº 2421175, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Fisioterapia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006581/2017-05).**

**Nº 2280, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 2426219, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.006579/2017-28).**

**Nº 2281, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora PRISCILA SARDÃO DE GREGÓRIO BOMFIM, matrícula nº 2423776, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2017. (Processo nº 23102.006611/2017-75).**

**Nº 2282, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ROSILÉA DE SIQUEIRA MOURA, matrícula nº 2423650, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Letras e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006614/2017-17).**

**Nº 2283, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora TEREZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA ALVES, matrícula nº 2423490, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem**



e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/09/2017. (Processo nº 23102.006622/2017-55).

Nº 2284, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora HELEN APARECIDA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 2421397, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006588/2017-19).

Nº 2285, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora DINAH IBRAHIM GUANABARA DA SILVA, matrícula nº 2421207, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Serviço Social e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006590/2017-98).

Nº 2286, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ELAINE NUNES DA SILVA, matrícula nº 2421246, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.006582/2017-41).

Nº 2287, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO,

**matrícula nº 1435824, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 9, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Medicina e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.006587/2017-74).**

**Nº 2288, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora LILIAN MARIA DOS SANTOS SILVA LACERDA, matrícula nº 1125905, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão e Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/10/2017. (Processo nº 23102.006816/2017-51).**

**Nº 2289, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor WILLIAM LEÃO CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 1319488, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/10/2017. (Processo nº 23102.006815/2017-14).**

**Nº 2290, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2423934, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325,**

**de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/10/2017. (Processo nº 23102.006817/2017-03).**

**Nº 2291, de 01.11.17 – Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora MARIA MARCIA PASSINI ALVARENGA DE MORAES, matrícula nº 2423850, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/09/2017. (Processo nº 23102.006610/2017-21).**

**Nº 2292, de 01.11.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora PALOMA GUEDES CAVALCANTI, matrícula nº 1363973, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 10, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata e Histórico Escolar do Mestrado Profissional em Saúde da Família e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/09/2017. (Processo nº 23102.002945/2012-65).**

**Nº 2293, de 01.11.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do servidor JOSÉ LIDONÊS ALEXANDRE BORGES, matrícula nº 1804103, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado na DTIC, tendo em vista a apresentação da Certidão e Ata de Defesa de Dissertação do Mestrado em Avaliação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2017. (Processo nº 23102.005900/2012-42).**

**Nº 2294, de 01.11.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 20% para 25% do servidor ALEXANDRE DUTRA BESERRA, matrícula nº 1366311, ocupante do cargo de Auxiliar de**

**Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 10, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar do Curso Superior Tecnologia em Radiologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.006589/2017-63).**

**Nº 2295, de 01.11.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora NAIARA DE MELO SANTOS, matrícula nº 1051332, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 14, lotada na Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico Escolar do Curso de Especialização em Educação a Distância e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2017. (Processo nº 23102.006613/2017-64).**

**Nº 2296, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1942114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em vista da conclusão do curso Licitação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/09/2017. (Processo nº 23102.000468/2014-65).**

**Nº 2297, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 374704, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 10 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei**

**nº 13.325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2017. (Processo nº 23102.001049/2016-11).**

**Nº 2298, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor WANDERSON FERNANDO MELLO DE SOUZA, matrícula nº 1983172, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na Direção do Instituto Biomédico, em vista da conclusão do curso Histologia dos Tecidos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/10/2017. (Processo nº 23102.006243/2017-65).**

**Nº 2299, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor FELIPE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 1558643, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 8, lotado no Serviço de Farmácia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Francês; Espanhol e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/09/2017. (Processo nº 23102.007765/2013-51).**

**Nº 2300, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor CRISTIANO DO PRADO SANTOS EIRAS DA SILVA, matrícula nº 1286404, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 12, lotado na divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Primeiros Socorros e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/10/2017. (Processo nº 23102.002973/2012-82).**

**Nº 2301, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA DIAS, matrícula**

nº 1443762, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 8, lotada no Setor de Farmácia do HUGG, em vista da conclusão do curso Saúde baseada em Evidências e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/10/2017. (Processo nº 23102.006907/2017-96).

Nº 2302, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2247611, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado no HUGG, em vista da conclusão do curso Noções básicas em Anatomia Humana e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13.325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/09/2017. (Processo nº 23102.006905/2017-05).

Nº 2303, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor FABRICIO PONTES TEIXEIRA, matrícula nº 1903344, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Direção Arquivo Central/Protocolo CLA, em vista da conclusão do curso Relações no Ambiente de Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/10/2017. (Processo nº 23102.006904/2017-52).

Nº 2304, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor EDSON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 398058, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado no HUGG, em vista da conclusão dos cursos Nutrição no Idoso; Gestão em Enfermagem; Recepção Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772,

de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2017. (Processo nº 23102.006903/2017-16).

Nº 2305, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor HELIO HUGUENIN TAVARES JUNIOR, matrícula nº 1790973, ocupante do cargo de Técnico de Anatomia e Necrópsia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado no Instituto Biomédico / DCM / Anatomia, em vista da conclusão do curso Fundamentos da Neurociência e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/10/2017. (Processo nº 23102.003301/2012-94).

Nº 2306, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ROGE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 1910651, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado no Gabinete da Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Desenvolvimento de Equipes; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Introdução ao Orçamento Público; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação; Ouvidoria na Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/10/2017. (Processo nº 23102.000062/2014-82).

Nº 2307, de 01.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 741641, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 6, lotada na PROPLAN, em vista da conclusão do curso Redação Prática: Comunicando Ideias por escrito e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/10/2017. (Processo nº 23102.005378/2012-07).

**Nº 2308, de 06.11.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora JULIANA FURTADO DIAS Matrícula Siape Nº 1697151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/08/2017. (Processo nº 23102.005841/2017-17).**

**Nº 2309, de 06.11.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA Matrícula Siape Nº 2084408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/02/2017. (Processo nº 23102.005984/2017-29).**

**Nº 2310, de 06.11.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR Matrícula Siape Nº 2911405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/07/2017. (Processo nº 23102.006716/2017-24).**

**Nº 2311, de 06.11.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ANA BERNSTEIN Matrícula Siape Nº 1924797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/03/2015. (Processo nº 23102.006869/2017-71).**

**Nº 2312, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) ANA CAROLINA SAMPAIO COELHO, matrícula SIAPE nº 2089435 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772**



**de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 23/08/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006951/2017-04).**

**Nº 2313, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANA CELESTE IDOLFO, matrícula SIAPE n.º 161468 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 12/11/2013 (data que iniciará seu novo interstício), com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003809/2017-05).**

**Nº 2314, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA CELESTE IDOLFO, matrícula SIAPE nº 161468 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 13/11/2013 a 12/11/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003810/2017-21).**

**Nº 2315, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA CELESTE IDOLFO, matrícula SIAPE nº 161468 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 13/11/2015 a 12/11/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003811/2017-76).**

**Nº 2316, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA PAULA COSTA FILLIPPE KAMHAJI, matrícula**

**SIAPE nº 1296843 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 09/03/2015 a 08/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/03/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004553/2017-45).**

**Nº 2317, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDREA RAMOS CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1208288 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 18/09/2014 a 17/09/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004845/2017-88).**

**Nº 2318, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) CARLA DA SILVA MIGUELOTE, matrícula SIAPE nº 2910902 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 22/08/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006955/2017-84).**

**Nº 2319, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): CECÍLIA FERNANDA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1729461 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 21/07/2015 a 20/07/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/07/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006976/2017-08).**

Nº 2320, de 07.11.17 – Art.1º- Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a): CÉSAR DE SOUZA BASTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1611135 - de Auxiliar A nível 2 para Assistente Classe B nível 1, com base no Artigo 13 Alínea II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Concede Retribuição por Titulação (Mestrado), com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea III da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 28/08/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005839/2017-48).

Nº 2321, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a): ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES, matrícula SIAPE nº 306300 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao interstício: 27/09/2012 a 26/09/2014, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007167/2017-13).

Nº 2322, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, matrícula SIAPE nº 1984228 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 19/12/2012 a 18/12/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006991/2017-48).

Nº 2323, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, matrícula SIAPE n.º 1984228 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 19/12/2014 a 18/12/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/12/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007176/2017-04).**

**Nº 2324, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): MARCELO DAVID GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1045351 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 22/02/2004 a 21/02/2006, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006995/2017-26).**

**Nº 2325, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a): MARCELO DAVID GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1045351 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 22/02/2006 a 21/02/2008, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006998/2017-60).**

**Nº 2326, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): MARCELO DAVID GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1045351 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 22/02/2008 a 21/02/2010, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006994/2017-81).**

**Nº 2327, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): MARCELO DAVID GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1045351 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto**

**Classe C Nível 3, referente ao interstício: 22/02/2010 a 21/02/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006996/2017-71).**

**Nº 2328, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a): MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2089527 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 21/08/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006953/2017-95).**

**Nº 2329, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): PAULO GUSTAVO BOSISIO, matrícula SIAPE nº 305489 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 18/02/2011 a 17/02/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006857/2017-47).**

**Nº 2330, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): PAULO GUSTAVO BOSISIO, matrícula SIAPE nº 305489 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 18/02/2013 a 17/02/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006858/2017-91).**

Nº 2331, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): PAULO GUSTAVO BOSISIO, matrícula SIAPE nº 305489 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 18/02/2015 a 17/02/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006859/2017-36).

Nº 2332, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): PAULO RICARDO MERÍSIO, matrícula SIAPE nº 1321917 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 10/11/2015 a 09/11/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/11/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005780/2017-98).

Nº 2333, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a): PEDRO NUNO DE SOUZA MOURA, matrícula SIAPE n.º 2084385 – Assistente A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 20/10/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007238/2017-70).

Nº 2334, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): SIMONE SCHREIBER, matrícula SIAPE nº 1182374 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 17/07/2015 a 16/07/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/07/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

**de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007000/2017-44).**

**Nº 2335, de 07.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a): THIAGO BOTTINO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1736304 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 29/09/2014 a 28/09/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006993/2017-37).**

**Nº 2336, de 07.11.17 – Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 2159 de 10 outubro de 2017, que concede Promoção para Assistente Classe B Nível 1, à servidora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1944501. (Processo nº 23102.006771/2017-14).**

**Nº 2337, de 07.11.17 – Art.1º- Concede Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor (a): CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES, matrícula SIAPE nº 1817079 - *com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 24/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007156/2017-25).**

**Nº 2338, de 07.11.17 – Concede pensão vitalícia a MARIA ANGÉLICA DA SILVA, na condição de companheira do ex-servidor Bonfim José Marques , matrícula SIAPE nº 397091, Eletricista do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.10.2017, data da apresentação da sentença declaratória da união estável. (Processo nº 23102.006686/2017-56)**

**Nº 2339, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANDREA SOARES BONIFACIO ROSA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 079.368.847-77, matrícula Siape nº 1631139, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar de Comissão de Avaliação in loco, em Santa Cruz, RN. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007009/2017-55).**

**Nº 2340, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 045.306.947-98, matrícula Siape nº 2331472, no período de 24 a 29 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar como conferencista convidado no Festival da Matemática, em São Leopoldo, RS. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007013/2017-13).**

**Nº 2341, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 100.960.097-48, matrícula Siape nº 1642341, no dia 26 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Fórum dos Regionais do Sistema CFN/CRN, em São Paulo, SP. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006984/2017-46).**

**Nº 2342, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARZIA PUCCIONI SOHLER, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 709.884.717-87, matrícula Siape nº 375470, no período de 11 a 13 de setembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XIII Simpósio Internacional de HTLV no Brasil, em Salvador, BA. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de setembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005877/2017-09).**

**Nº 2343, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 098.590.007-51, matrícula Siape nº 1804078, no período de 24 a 29 de outubro de 2017,**



**incluindo trânsito, para participar como conferencista convidado no Festival da Matemática, em São Leopoldo, RS. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007011/2017-24).**

**Nº 2344, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MIRIAM GONTIJO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 408.053.286-53, matrícula Siape nº 2911357, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVIII ENANCIB), na UNESP, em Marília, SP. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006316/2017-19).**

**Nº 2345, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 316.243.677-04, matrícula Siape nº 398161, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVIII ENANCIB), na UNESP, em Marília, SP. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006421/2017-58).**

**Nº 2346, de 07.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 090.437.077-16, matrícula Siape nº 1544774, no período de 7 a 10 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da V Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (V Reparq), na UFMG, em Belo Horizonte, MG. (Processo nº 23102.006562/2017-71).**

**Nº 2347, de 07.11.17 – Torna sem efeito a portaria nº 1634 de 22 de agosto de 2017, que trata do afastamento da servidora LUCIA GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 846.078.907-15, matrícula SIAPE nº 1034975, no período de 7 a 11 de outubro de 2017, para participar do X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, em Florianópolis, SC, tendo em vista o**

**não comparecimento por motivos de saúde. (Processo nº 23102.003929/2017-02).**

**Nº 2348, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 906.883.337-53, matrícula Siape nº 1087938, no período de 11 a 18 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar de Reuniões do Conselho Federal de Biblioteconomia e do XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, em Fortaleza, CE. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006851/2017-70).**

**Nº 2349, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CLAUDIO JOSE SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 745.593.977-91, matrícula Siape nº 1997760, no período de 23 a 26 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, XVIII ENANCIB, na UNESP, em Marília, SP. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006422/2017-01).**

**Nº 2350, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MILA MURARO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, CPF nº 803.235.105-15, matrícula SIAPE nº 2246457, nos dias 22 a 25 de outubro de 2017, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia, em Foz do Iguaçu – PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007236/2017-81).**

**Nº 2352, de 07.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 055.903.267-61, matrícula Siape nº 1794756, no dia 7 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar como palestrante e atuar como especialista em Patrimônio Bibliográfico, na Biblioteca Brasileira Mindlin, na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.006897/2017-99).**

**Nº 2353, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora JULIANA OLIVEIRA DIOGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 119.710.367-81, matrícula SIAPE nº 1796298, no período de 01 a 04 de novembro de 2017, para participar do X Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal – COBEON, em Campo Grande – MS. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007235/2017-36).**

**Nº 2354, de 07.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora GLAICE KELLY DIAS BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 112.357.047-77, matrícula SIAPE nº 2225531, no período de 01 a 04 de novembro de 2017, para participar do X Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal – COBEON, em Campo Grande – MS. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007237/2017-25).**

**Nº 2355, de 08.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor GUSTAVO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1928750, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado no HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização em “Medicina Intensiva” e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/08/2017. (Processo nº 23102.005704/2017-82).**

**Nº 2356, de 08.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor ISRAEL FERRO OLIVATTO, matrícula nº 1850107, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado no HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado em Residência Médica na especialidade de Clínica Médica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/08/2017. (Processo nº 23102.005714/2017-18).**

**Nº 2357, de 08.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ANDREA MENEZES GONÇALVES, matrícula nº 1856018, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotada no HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Residência Médica na área básica de Ginecologia e Obstetrícia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/09/2017. (Processo nº 23102.005908/2017-13).**

**Nº 2358, de 08.11.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% ao servidor LUIS PEDRO DA MATTA, matrícula nº 2057948, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 11, lotado no HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialista em Anatomia Humana e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/08/2017. (Processo nº 23102.005717/2017-51).**

**Nº 2359, de 08.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de novembro de 2017 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo 23102.004502/2017-13).**

**Nº 2360, de 08.11.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de novembro de 2017 aos servidores do HUGG, constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo 23102.004502/2017-13).**

**Nº 2361, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 055.903.267-61, matrícula Siape**

**nº 1794756, no dia 6 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar como palestrante em atuação como parte de atividade do doutorado em "Pesquisa em História da Edição", na USP, em São Paulo, SP. Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/11/2017. (Processo nº 23102.006896/2017-44).**

**Nº 2362, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora KATERINE GONÇALVES MORAES, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 011.255.573-03, matrícula SIAPE nº 1730145, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, para participar do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no Rio de Janeiro – RJ. Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/11/2017. (Processo nº 23102.007165/2017-16).**

**Nº 2363, de 08.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor BRUNO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 123.643.337-84, matrícula SIAPE nº 1987848, no período de 6 a 10 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da V Reunião de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, na UFMG, em Belo Horizonte, MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/11/2017. (Processo nº 23102.006764/2017-12).**

**Nº 2364, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 018.613.387-16, matrícula SIAPE nº 1224358, no período de 6 a 9 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do *Meeting 2017* da Associação Brasileira de Editores Científicos da ABEC, em Curitiba, PR. Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/11/2017. (Processo nº 23102.006982/2017-57).**

**Nº 2365, de 08.11.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FERNANDO ROCHA PORTO, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 727.554.237-49, matrícula SIAPE nº 1289960, no período de 6 a 9 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do *ABEC Meeting 2017*, em Curitiba, PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de novembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007192/2017-99).**

**Nº 2366, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 946.418.037-49, matrícula Siape nº 1818223, no período de 9 a 10 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da comissão de análise dos pedidos de reconsideração da Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.007288/2017-57).**

**Nº 2367, de 07.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 710.226.607-30, matrícula Siape nº 397562, no período de 8 a 11 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, HEMO 2017, em Curitiba, PR. (Processo nº 23102.006836/2017-21).**

**Nº 2368, de 07.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARIA DE LOURDES CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 844.801.307-72, matrícula Siape nº 3141223, no período de 8 a 10 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do III Encontro Nacional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, em Curitiba, PR. processo nº 23102.006992/2017-92**

**Nº 2369, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 006.569.966-17, matrícula Siape nº 1296870, no dia 9 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar de Banca de Qualificação de Mestrado, na UFPR, em Curitiba, PR. (Processo nº 23102.007036/2017-28).**

**Nº 2370, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LAVINIA LUSTOSA BERGIER, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, CPF nº 848.940.087-34, matrícula Siape nº 2932683, no período de 8 a 11 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Terapia Celular, HEMO 2017, em Curitiba, PR. (Processo nº 23102.006835/2017-87).**

**Nº 2371, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus do servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em**

**Administração, CPF nº 116.761.877-74, matrícula SIAPE nº 1935344, no dia 08 de novembro de 2017, para participar do Curso E-Social, EFD-Reinf no Siafi e Siape, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.007339/2017-41).**

**Nº 2372, de 08.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus do servidor RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 081.061.557-65, matrícula SIAPE nº 2394668, no dia 08 de novembro de 2017, para participar do Curso E-Social, EFD-Reinf no Siafi e Siape, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.007340/2017-75).**

**Nº 2373, de 08.11.17 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto 6, nível 601, ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL, matrícula SIAPE: nº 1453825, de DE (dedicação exclusiva) para 40 (quarenta) horas semanais, e com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005225/2017-66).**

**Nº 2374, de 08.11.17 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto 6, nível 604, SIMONE TAVARES VELOSO, matrícula SIAPE: nº 398894, lotada no DEMEG/EMC, de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002894/2017-86).**

**Nº 2375, de 10.11.17 – Prorroga a contar de 01 de março a 30 de junho de 2018, a licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, à ANNA HARTMANN CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professora, classe Adjunto 6, nível 04, matrícula SIAPE nº 1777259, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. (Processo nº 23102001131/2017-18).**

**Nº 2376, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora BRISA POZZI DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 087.441.337-07, matrícula Siape nº 1466383, no período de 1º de março de 2018 a 1º de março de 2019, incluindo trânsito, para concluir curso de Doutorado em Ciência da Informação, na UFMG, em Belo Horizonte, MG. (Processo nº 23102.006854/2017-11).**

**Nº 2377, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 071.069.057-63, matrícula Siape nº 2230529, no período de 27 a 29 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XII Encontro de Coordenadores Gerais e Pedagógicos do Programa IsF – Inglês, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.007255/2017-15).**

**Nº 2378, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 946.418.037-49, matrícula Siape nº 1818223, no período de 26 a 28 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Fórum dos Coordenadores dos Mestrados Profissionais em História, em São Luis, MA. (Processo nº 23102.007290/2017-26).**

**Nº 2379, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 946.418.037-49, matrícula Siape nº 1818223, no período de 29 a 30 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Fórum do ProfHistória, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.007289/2017-00).**

**Nº 2380, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 069.426.187-48, matrícula Siape nº 1296865, no período de 27 a 29 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XII Encontro dos Coordenadores Gerais e Pedagógicos do Programa IsF-Inglês, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.007211/2017-87).**

**Nº 2381, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARIZA COSTA ALMEIDA, ocupante do cargo**



de Professor Adjunto, CPF nº 186.266.373.49, matrícula Siape nº 1493756, no período de 17 a 18 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do I Simpósio de Universidades Empreendedoras no Brasil, em Sete Lagoas, MG. (Processo nº 23102.007010/2017-80).

Nº 2382, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MACLA RIBEIRO NUNES, ocupante do cargo de Psicólogo, CPF nº 033.623.777-42, matrícula SIAPE nº 1669786, no período de 23 a 26 de novembro de 2017, para participar do VII Encontro Nacional e VII Colóquio Internacional Corpo Freudiano Escola de Psicanálise, em São Luiz, MA. (Processo nº 23102.007194/2017-88).

Nº 2383, de 10.11.17 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do servidor RODRIGO FELIPPE RAMOS, matrícula SIAPE: 1441736, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica B do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no § 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006908/2017-31).

Nº 2384, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA DIAS, ocupante do cargo de Farmacêutica, CPF nº 042.807.357-35, matrícula SIAPE nº 1443762, no período de 15 a 17 de novembro de 2017, para participar do 1º Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102.007233/2017-47).

Nº 2385, de 10.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora NUBIA MACIEL TAVARES, ocupante do cargo de Farmacêutica, CPF nº 076.369.927-60, matrícula SIAPE nº 1425364, no período de 15 a 17 de novembro de 2017, para participar do 1º Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102.007234/2017-91).

Nº 2386, de 10.11.17 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% à servidora BIANCA LACERDA DE LIMA, matrícula

**nº 2057948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada no SPMF/PROGEPE, tendo em vista a apresentação da Certidão e Histórico Especialização MBA em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/08/2017. (Processo nº 23102.005720/2017-75).**

**Nº 2387, de 10.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ARTHUR RIBEIRO BATTISTELLA, matrícula nº 2234876, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na Coordenação de Engenharia, tendo em vista a apresentação do Atestado de conclusão de curso e Histórico de licenciatura plena em Matemática e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/08/2017. processo nº 23102.005703/2017-38**

**Nº 2388, de 10.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor DANILO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 1108237, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado no HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico de Especialização em Enfermagem em Emergência e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/08/2017. (Processo nº 23102.005707/2017-16).**

**Nº 2389, de 10.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ELIÚDE DA SILVA LIMA, matrícula nº 1944891, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Diretoria de Pós-Graduação – PROPG, tendo em vista a apresentação da Certidão e Histórico de graduação em Direito e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325,**

**de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/08/2017. (Processo nº 23102.005719/2017-41).**

**Nº 2390, de 10.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2246467, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada no HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico de Graduação em Farmácia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/08/2017. (Processo nº 23102.005708/2017-61).**

**Nº 2391, de 10.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 52% à servidora LUCIENE PEREIRA NUNES, matrícula nº 1870171, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Diretoria de Pós-Graduação – PROPG, tendo em vista a apresentação da Declaração, Histórico e Ata de Mestrado em Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/08/2017. (Processo nº 23102.005711/2017-84).**

**Nº 2392, de 10.11.17 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 15% ao servidor VINICIUS DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 2235938, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na PROExC, tendo em vista a apresentação do Certificado e Histórico Escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/09/2017. (Processo nº 23102.005718/2017-04).**

**Nº 2393, de 13.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 963.613.447-20, matrícula Siape nº 1078999, no período de 19 a 22 de novembro de 2017, incluindo**

**trânsito, para visita científica ao Museu Regional de Entomologia, em Viçosa, MG. (Processo nº 23102.007150/2017-58).**

**Nº 2394, de 13.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 069.831.187-65, matrícula Siape nº 1554837, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do IV Simpósio de Biodiversidade, na UFSM, em Santa Maria, RS. (Processo nº 23102.007151/2017-01).**

**Nº 2395, de 13.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 509.225.137-91, matrícula Siape nº 2372047, no período de 15 a 19 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, em Florianópolis, SC. (Processo nº 23102.006825/2017-41).**

**Nº 2396, de 13.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus da servidora MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 929.111.967-91, matrícula Siape nº 2911405, no período de 16 a 19 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do I Simpósio sobre Universidades Empreendedoras no Brasil, na UNIFEMM, em Sete Lagoas, MG. (Processo nº 23102.007225/2017-09).**

**Nº 2397, de 14.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODOLFO FRED BERHSIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 058.751.608-96, matrícula Siape nº 1141702, no período de 15 a 18 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar do XVII Congresso de Pneumologia e Tisiologia, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.007275/2017-88).**

**Nº 2398, de 14.11.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGES QUARESMA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 330.462.207-15, matrícula Siape nº 1513462, no período de 15 a 16 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Reunião Extraordinária do 7º Fórum de Gestores de**

**Engenharia de Produção, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.007426/2017-06).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Informações/SBAP/DAB/2017 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores ARY D`AZEREDO FILHO, WALDER GERVASIO VIRGULINO DE SOUZA, NEUZA MARIA SOARES SORENTINO, MARIA HELENA DE PAULA NASCIMENTO, ERCILIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA, HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES, AUGUSTA GOMES TEIXEIRA BARBOSA, PAULO FERREIRA DA SILVA, MILTON ERNANI PESSANHA PEREIRA DA SILVA, ISAAC SIROTA ROTBANDE, SELMA MANHÃES NUNES, LEILA RANGEL DA SILVA, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, MARY CAROLYN Mc DAVIT, ELIZABETH FILIPECKI MACHADO, REGINA CELIA MACRI DA COSTA RODRIGUES, ANA MARIA CARNEIRO ABRAHÃO, FERNANDO DE SOUZA FILHO, GILVAN MIRANDA RIBEIRO, ZENIR DE SOUZA, EDSON RAMOS DA SILVA, JOSÉ ACIMO FILHO, ABÍLIO DE SOUZA RAMOS FILHO, ANTÔNIO ANDRÉ DA COSTA, CEZAR MASSOTO LARANJEIRAS, DORIS ROLLEMBERG CRUZ, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ERNANDI, ELSON LOPES MARTINS e ISIDORO BINDA NETTO.***
- ***Informação nº 193/2017/PROPLAN – Processo nº 23102.007208/2017-63 – Ordem de Serviço Conjunta PROGRAD/PROPLAN Nº 1/2017.***
- ***Anexo das Portarias PROGEPE nºs 2359 e 2360/2017.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Ary D Azeredo Filho

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.002956/2017-50

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor Ary D Azeredo Filho, matrícula SIAPE nº 398004, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 26/02/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 25 de outubro de 2017

  
Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 26 de outubro de 2017

  
Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 26 de outubro de 2017

  
Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 27 de outubro de 2017

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Walder Gervasio Virgulino de Souza

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.002723/2017-57

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>. que o servidor Walder Gervasio Virgulino de Souza, matrícula SIAPE nº 1222517, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 06/01/2013, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 25 de outubro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Sr<sup>a</sup>. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, em 26 de outubro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 26 de outubro de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 27 de outubro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Neuz Maria Soares Sorentino

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.000051/2017-45

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora Neuz Maria Soares Sorentino, matrícula SIAPE nº 1055748, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 15/09/2016, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 25 de outubro de 2017

  
Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.  
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, em 26 de outubro de 2017

  
Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 27 de outubro de 2017

  
Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 27 de outubro de 2017

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.  
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Maria Helena de Paula Nascimento

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO: 23102.002970/2017-53

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Maria Helena de Paula Nascimento**, matrícula SIAPE nº 398474, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 10/06/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 30 de outubro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 31 de outubro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 31 de outubro de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

**Elisabete Strazeri**  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE: 3398523

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 31 de outubro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Ercilia Lima de Oliveira Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.000048/2017-21

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora Ercilia Lima de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 0079888, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 26/11/2016, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 25 de outubro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 26 de outubro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 26 de outubro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 27 de outubro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Hideliza Maria Vasconcelos Salles

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.002961/2017-62

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>. que a servidora **Hideliza Maria Vasconcelos Salles**, matrícula SIAPE nº 1097980, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 04/03/2017, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 26 de outubro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Sr<sup>a</sup>. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, em 26 de outubro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 27 de outubro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 27 de outubro de 2017

**Carlos Antonio Guílhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Augusta Gomes Teixeira Barboza

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.002966/2017-95

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Augusta Gomes Teixeira Barboza**, matrícula SIAPE nº 398784, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 16/05/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 26 de outubro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 26 de outubro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 27 de outubro de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 27 de outubro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Paulo Ferreira da Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.002974/2017-31

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que a servidor **Paulo Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 397900, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 05/06/2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 30 de outubro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.  
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 31 de outubro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 31 de outubro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 31 de outubro de 2017

**Carlos Antônio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.  
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Milton Ernani Pessanha Pereira da Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.000050/2017-09

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Milton Ernani Pessanha Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 397875, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 25/07/2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 26 de outubro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, 26 de outubro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 27 de outubro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 27 de outubro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Isaac Sirota Rotbande

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.002968/2017-84

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Isaac Sirota Rotbande**, matrícula SIAPE nº 6377428, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 29/09/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 30 de outubro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 31 de outubro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 3 de outubro de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 0398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 5 de 10 de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Selma Manhães Nunes

Ass.: Concessão do Aboço de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.000052/2017-90

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que a servidora **Selma Manhães Nunes**, matrícula SIAPE nº 1034935, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 02/12/2016, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 30 de outubro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 31 de outubro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 31 de outubro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 31 de outubro de 2017

**Carlos Antônio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Leila Rangel da Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.006273/2017-71

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Leila Rangel da Silva**, matrícula SIAPE nº 654013, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 19/03/2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 01 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.  
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 03 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 02 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 03 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.  
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Patricia Ribeiro Serra Vieira

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.002965/2017-41

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.<sup>sa</sup> que a servidora **Patricia Ribeiro Serra Vieira**, matrícula SIAPE nº 1353240, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 26/03/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 31 de outubro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Sr.<sup>a</sup> Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução à esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 3 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 03 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE: 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE:

PROGEPE, em 03 de novembro de 2017.

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE: 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Mary Carolyn Mc Davit

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.006271/2017-82

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que a servidora **Mary Carolyn Mc Davit**, matrícula SIAPE nº 2376247, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 02/11/2016, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 01 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 3 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 03 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos.

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 03 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Elizabeth Filipecki Machado

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.006268/2017-69

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Elizabeth Filipecki Machado**, matrícula SIAPE nº 368881, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 05/04/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências:

SBAP, em 01 de novembro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 03 de novembro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 03 de novembro de 2017

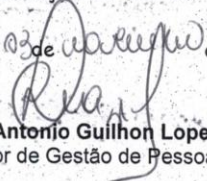
  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398329

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 03 de novembro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Regina Celia Macri da Costa Rodrigues

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.006270/2017-38

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que a servidora **Regina Celia Macri da Costa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1084142, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 13/12/2016, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os §§ 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 01 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 03 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 03 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 03 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Ana Maria Carneiro Abrahão

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007479/2017-19

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Ana Maria Carneiro Abrahão**, matrícula SIAPE nº 2910895, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 04/07/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 10 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 10 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 11 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato, em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 11 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Fernando de Souza Filho

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007213/2017-76

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Fernando de Souza Filho**, matrícula SIAPE nº 398112, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 20/10/2014, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

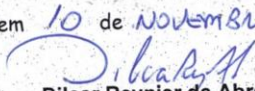
SBAP, em 09 de novembro de 2017.

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

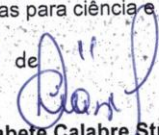
DAB, em 10 de novembro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em " " de " " de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

**Elisabete Strazeri**  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em " " de " " de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Elisabete Strazeri**  
Substituta  
Reitora de Gestão de Pessoas  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Gilvan Miranda Ribeiro

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.002973/2017-97

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Gilvan Miranda Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 397996, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 13/05/2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 06 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.  
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 06 de Novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 07 de Novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 07 de Novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.  
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Zenir de Souza

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007221/2017-12

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Zenir de Souza**, matrícula SIAPE nº 398477, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 10/06/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 07 de novembro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 8 de novembro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de novembro de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de novembro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Edson Ramos da Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

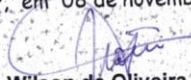
PROCESSO : 23102.007218/2017-07

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Edson Ramos da Silva**, matrícula SIAPE nº 398058, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 28/09/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 08 de novembro de 2017.

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 9 de NOVEMBRO de 2017.

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de 11 de 2017.

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de 11 de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: José Acimo Filho

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007217/2017-54

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup> que o servidor **José Acimo Filho**, matrícula SIAPE nº 398254, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 21/08/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 08 de novembro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Sr<sup>a</sup>. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 9 de novembro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de novembro de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

**Elisabete Strazeri**  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de novembro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Elisabete Strazeri**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo;
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jucua**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Abilio de Souza Ramos Filho

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.007216/2017-18

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Abilio de Souza Ramos Filho**, matrícula SIAPE nº 398130, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 11/10/2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 08 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 09 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 09 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 09 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Pedro Antônio André da Costa

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO: 23102.006272/2017-27

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Pedro Antônio André da Costa**, matrícula SIAPE nº 397969, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 17/06/2017, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 07 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 8 de Novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, de de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, de de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Cezar Massoto Laranjeiras

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048


PROCESSO : 23102.003220/2017-07

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Cezar Massoto Laranjeiras**, matrícula SIAPE nº 398120, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 20/02/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 06 de novembro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 6 de novembro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 07 de novembro de 2017

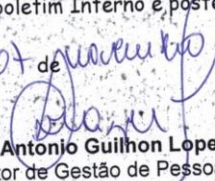
  
**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

**Elisabete Strazeri**  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 07 de novembro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Elisabete Strazeri**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Doris Rollemberg Cruz

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007212/2017-21

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Doris Rollemberg Cruz**, matrícula SIAPE nº 2168157, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 30/09/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os §§ 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 09 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 10 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 11 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 11 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: José Carlos dos Santos Ernandi

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048


PROCESSO : 23102.002957/2017-02

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor José Carlos dos Santos Ernandi, matrícula SIAPE nº 398247, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 04/06/2017, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 07 de novembro de 2017

  
Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 8 de Novembro de 2017

  
Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de novembro de 2017

  
Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de novembro de 2017

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Elson Lopes Martins

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.002967/2017-30

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Elson Lopes Martins**, matrícula SIAPE nº 397885, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 28/01/2017, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 06 de novembro de 2017

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 06 de novembro de 2017

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 07 de novembro de 2017

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 07 de novembro de 2017

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Isidoro Binda Netto

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

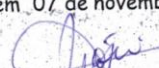
PROCESSO : 23102.007210/2017-32

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Isidoro Binda Netto**, matrícula SIAPE nº 398085, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 07/10/2016, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

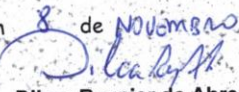
Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 07 de novembro de 2017

  
**Wilson de Oliveira Filho**  
Assistente em Administração - 2394646

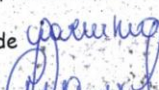
1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 8 de novembro de 2017

  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de novembro de 2017

  
**Elisabete Calabre Strazeri**  
Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri  
Diretora de Gestão de  
Processos Administrativos  
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de novembro de 2017

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Substituta  
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 193/2017/PROPLAN

Fl. 19

Ref.: Processo: 23102.007208/2017-63

Assunto: Ordem de Serviço Conjunta PROGRAD/PROPLAN n.º 1, de 07 de novembro de 2017.

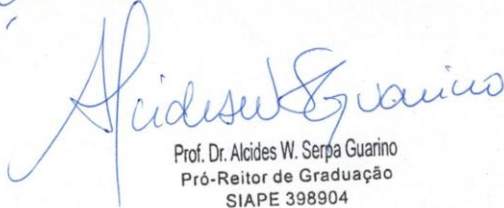
1. Ciente.
2. À Pró-Reitoria de Graduação, para assinatura da Ordem de Serviço Conjunta PROGRAD/PROPLAN n.º 1, de 07 de novembro de 2017 (fls.12 a 18), e posterior envio à Chefia de Gabinete para publicação no Boletim Interno.

PROPLAN, 7 de novembro de 2017.

  
**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Pró-Reitora de Planejamento

Ciente.

A Chefia de Gabinete,  
Solicito publicação no Boletim interno.  
Em 08/11/17

  
Prof. Dr. Alcides W. Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação  
SIAPE 398904

  
Roberto Vianna  
Chefe de Gabinete  
Matricula SIAPE  
398660

GR, 09/11/17 - às 10h40.  
Pisila de Oliveira





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO

12/Fontes  
23102.007.208/2017-63

**ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPLAN Nº 1, DE 07 DE  
NOVEMBRO DE 2017**

Normatiza os procedimentos dos atos acadêmicos do ensino de Graduação, definindo cargos e funções aos quais competem seus respectivos registros no Sistema de Informação para o Ensino (SIE).

O Pró-Reitor de Graduação e a Pró-Reitora de Planejamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhes conferem as Portarias UNIRIO nº 501, de 11 de junho de 2015, nº 509, de 11 de junho de 2015, e nº 949, de 31 de outubro de 2012, RESOLVEM:

**Art. 1º** A presente Ordem de Serviço tem por objetivo definir os cargos e funções aos quais competem as ações e os fluxos dos registros dos atos acadêmicos no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), conforme Apêndice.

**Art. 2º** A cada semestre, a Coordenação de Curso apresentará à Chefia de Departamento de Ensino suas necessidades em relação às ofertas de componentes curriculares com número aproximado de vagas, horários e turmas, a fim de atender às demandas do seu curso de graduação, baseando-se em levantamentos realizados previamente. Estas informações deverão ser prestadas a tempo de ser executada a oferta de disciplinas e de outros componentes curriculares dentro dos prazos fixados no Calendário Acadêmico.

§ 1º A Chefia de Departamento de Ensino, ao receber as solicitações dos cursos, avaliará a demanda junto a seu Colegiado; dialogando com as Coordenações de Curso no caso da necessidade de flexibilização de horários ou de número de turmas.

§ 2º A Chefia de Departamento de Ensino deverá comunicar às Coordenações de Curso a relação de componentes curriculares obrigatórios com a devida alocação dos docentes bem como o rol de disciplinas optativas com turmas e professores ministrantes.

**Art. 3º** O lançamento de notas no Portal do Professor, ao final de cada semestre letivo, é de responsabilidade única e exclusiva do professor ministrante do componente curricular.

§ 1º A data do lançamento de notas estará registrada no Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

§ 2º A inobservância ao prazo de lançamento de notas inviabiliza a inscrição em componentes curriculares por parte dos estudantes, motivo pelo qual os responsáveis pela ação devem cumprir o referido prazo rigorosamente, sob pena de sofrer as sanções descritas na legislação vigente.

§ 3º Após o prazo somente os Coordenadores de Curso farão o lançamento.

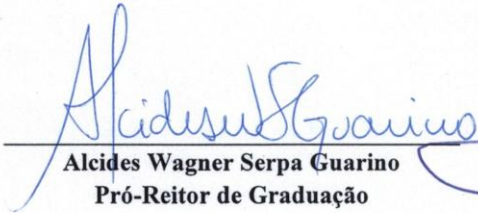


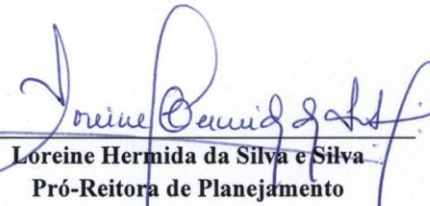
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO

13. for fed  
23102.007.208/2017-63

§ 4º Cabem à Coordenação de Curso, subsidiada pela Secretaria Escolar, o monitoramento e as ações no sentido de corrigir possíveis intercorrências em relação ao lançamento de notas.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogada a Ordem de Serviço Conjunta nº 002, de 12 de maio de 2014, bem como outras disposições em contrário.

  
**Alcides Wagner Serpa Guarino**  
**Pró-Reitor de Graduação**

  
**Loreine Hermida da Silva e Silva**  
**Pró-Reitora de Planejamento**

*Profª Drª Loreine Hermida da Silva e Silva*  
Pró-Reitora de Planejamento - UNIRIO  
SIAPE 398152





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO

**APENDICE À ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPLAN Nº 1, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017  
FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTROS ACADÊMICOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENSINO (SIE)**

	<b>Ação</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Aplicação ou Ação</b>
1	Implantar os currículos dos cursos de graduação após aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo a Resolução nº 2.119/1999.	PROGRAD/DIPRAG	11.02.01.01 - Cadastro de Disciplinas 11.02.01.02 - Cadastro de Cursos 11.02.01.04 - Cadastro de Atividades Complementares Outras aplicações do módulo 11.02.01 Organização do Ensino
2	Orientar e acompanhar a execução dos currículos.	NDE	Relatórios do módulo 11.02.01.99 Organização do Ensino
3	Acompanhar a integralização curricular.	Comissão de Matrícula/Coordenação de Curso	11.02.04.05 - Geração da Ordem de Matrícula 11.02.05.10.03 - Verificação do Histórico do Aluno Relatórios do módulo 11.02.05.99 Histórico Escolar
4	Operacionalizar as mudanças curriculares.	PROGRAD/DIPRAG	11.02.05.03 - Adaptação curricular 11.02.05.14 - Manutenção de Estruturas Curriculares em Históricos de Alunos
5	Inserir a oferta de disciplinas no SIE, torná-la disponível para matrícula e, posteriormente, para lançamento de notas.	Chefia de Departamento e Coordenação de Curso, com suporte operacional da Secretaria Escolar	11.02.03.01 - Oferta de disciplinas por curso 11.02.03.02 - Oferta de disciplinas por Departamento 11.02.03.03 - Altera escopo de turmas
6	Supervisionar as ofertas de disciplinas.	Decania/ Direções de Escolas/Faculdade/ Institutos e Coordenação de Curso	11.02.04.99.13 - Relatório Saldo de vagas por curso 11.02.04.99.14 - Relatório Saldo de vagas por Departamento Relatórios do módulo 11.02.03.99 Oferta de disciplinas

23102.007.2018/0014-63

Handwritten signature and initials.







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO

**APENDICE À ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPLAN Nº 1, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017  
FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTROS ACADÊMICOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENSINO  
(SIE)**

10	Executar as alterações no cadastro de estudantes e manter atualizada sua situação acadêmica no SIE.	Secretaria Escolar	11.02.02.01 - Manutenção do cadastro de aluno 11.02.05.04 - Solicitação de alteração curricular 11.02.05.08 - Reopção de curso 11.02.05.10.01 - Lançamento de observações do aluno por curso 11.02.05.10.02 - Manutenção de prováveis formandos 11.02.05.10.03 - Verificação do Histórico do Aluno 11.02.05.12 - Atividades Complementares de Alunos 11.02.05.14 - Manutenção de Estruturas Curriculares em Históricos de Alunos Outras aplicações e relatórios do módulo 11.02.02 Cadastro do Aluno
11	Acompanhar a situação acadêmica dos estudantes.	Comissão de Matrícula	Aplicações e relatórios do módulo 11.02.02 Cadastro do Aluno Relatórios do módulo 11.02.04 Matrícula Relatórios do módulo 11.02.05 Histórico Escolar
12	Abrir processos de emissão de diploma.	Coordenação e Secretaria Escolar, Protocolo do Centro Acadêmico	11.02.05.10.02 - Manutenção de prováveis formandos
13	Autorizar o ajuste da matrícula de estudantes extemporaneamente aos prazos estabelecidos pelo calendário.	Comissão de Matrícula	Emissão de documento
14	Executar o ajuste da matrícula de estudantes extemporaneamente aos prazos estabelecidos pelo calendário.	Secretaria Escolar	11.02.05.04 - Solicitação de alteração curricular

16. *[Assinatura]*  
23/10.2007.2008/2017-63

*[Assinatura]*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO

**APENDICE À ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPLAN Nº 1, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017  
FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTROS ACADÊMICOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENSINO (SIE)**

15	Lançar as notas das turmas sob sua responsabilidade.	Professor Ministrante	PORTAL DO PROFESSOR
16	Autorizar a correção de possíveis erros de lançamento de notas de componentes curriculares da graduação no período corrente ou anterior.	Coordenação de Curso	Emissão de documento
17	Corrigir possíveis erros de lançamento de notas de componentes curriculares da graduação dentro do período de lançamento.	Professor Ministrante	PORTAL DO PROFESSOR
18	Corrigir possíveis erros de lançamento de notas de componentes curriculares da graduação fora do período de lançamento.	Coordenador de Curso	PORTAL DO PROFESSOR
19	Supervisionar e acompanhar o lançamento geral de notas a cada semestre letivo.	Chefia de Departamento/ Coordenador de Curso/Diretor de Escola/Decano	11.02.05.99.50.02 - Relatório Notas não lançadas pelos Departamentos de Ensino
20	Validar dados de Atividades Complementares.	Professores Responsáveis pelas atividades /Coordenação de Curso	Emissão de documento
21	Lançar dados de Atividades Complementares validados.	Secretaria Escolar	11.02.05.12 - Atividades complementares de alunos (por aluno)

17 *[assinatura]*  
23102.007 208/2017-1  
*[assinatura]*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO

**APENDICE À ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPLAN Nº 1, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017  
FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTROS ACADÊMICOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENSINO  
(SIE)**

22	Disponibilização de nota e avaliações para estudantes, mediante assinatura da Ata de Prova.	Professor Ministrante e Chefia de Departamento	11.02.05.99.04 Relatório Ata de prova por professor 11.02.05.99.05 Relatório Ata de prova por turma 11.02.05.99.06 Relatório Ata de prova por disciplina
23	Inscrição dos Alunos oriundos do SISU no Curso.	PROGRAD/CAEG	SISU X SIE 10.02.02.01 – Manutenção do Cadastro de Alunos
24	Inscrição dos Alunos oriundos do SISU nos Componentes Curriculares.	Secretaria Escolar	11.02.04.01 – Matrícula por Aluno 11.02.04.02 – Matrícula por Turma
25	Inscrição dos Alunos submetidos a THE no Curso e nos Componentes Curriculares.	Secretaria Escolar	10.02.02.01 – Manutenção do Cadastro de Alunos 11.02.04.01 – Matrícula por Aluno 11.02.04.02 – Matrícula por Turma
26	Autorização para matrícula de outras formas de ingresso.	PROGRAD/DIPRAG PROGRAD/CAEG	Emissão de documento
27	Inscrição dos Alunos oriundos de outras formas de ingresso no Curso e nos Componentes Curriculares	Secretaria Escolar	10.02.02.01 – Manutenção do Cadastro de Alunos 11.02.04.01 – Matrícula por Aluno 11.02.04.02 – Matrícula por Turma

18. [Assinatura]  
23/10/2017. 208/10/17-63

Boletim UNIRIO nº 21, de 14 de novembro de 2017.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 2359 / 08 de novembro de 2017

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1891498	ALESSANDRA ABRAMO MARTINS	27/09/2011	D	Assistente em Administração	404	405	27/11/2017	01/11/2017
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	23/05/2013	E	Secretário Executivo	103	104	23/11/2017	01/11/2017
2029007	FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA	28/05/2013	E	Engenheiro-Area	303	304	28/11/2017	01/11/2017
2024234	OHANA LÔBO FREIRE	13/05/2013	E	Administrador	203	204	13/11/2017	01/11/2017
2028249	PATRÍCIA DOS SANTOS CALDAS MARRA	22/05/2013	E	Bibliotecário-Documentalista	303	304	01/11/2017	01/11/2017
2026924	REINALDO MIRANDA DA SILVA	20/05/2013	D	Técnico de Tecnologia da Informação	203	204	20/11/2017	01/11/2017
1742851	SANDRA SILVA SOUZA	09/12/2009	D	Assistente em Administração	405	406	09/06/2017	01/06/2017



Boletim UNIRIO nº 21, de 14 de novembro de 2017.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 2360 / 08 de novembro de 2017

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1361776	Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	19/05/2003	E	Enfermeiro-Área	408	409	19/11/2017	01/11/2017
1439746	FERNANDO ANDREIUOLO RODRIGUES	19/12/2003	E	Médico-Área	309	310	04/11/2017	01/11/2017
1379603	GISELLE FERREIRA DE PAES	14/05/2003	D	Técnico em Enfermagem	308	309	14/11/2017	01/11/2017
1381070	JORGE NEI FIRMINO DO NASCIMENTO	21/05/2003	D	Técnico em Radiologia	409	410	21/11/2017	01/11/2017
1378376	PATRICK MENEZES LOURENCO	12/05/2003	D	Técnico de Laboratório Área	408	409	12/11/2017	01/11/2017